



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 25/2024, visando a Contratação de provedor de internet especializado na prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores – internet banda larga, com Wi-Fi através da tecnologia fibra óptica, com instalação inclusa, com velocidade mínima de 500 megabits, com modem e roteador Wi-Fi em comodato para atender as necessidades dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Igaratinga/MG.

Igaratinga, 19 de agosto de 2024.

Jairo da Fonseca
Presidente da Câmara.